

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 504

Denomina “SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA”, a rua projetada “G”, no Bairro Santa Rosa, neste Município, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada rua “SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA” a rua projetada “G”, localizada no Bairro Santa Rosa, neste Município.

**Parágrafo Único.** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

### RUA “SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 09 de agosto de 2021.

202 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

ROBSON VAZ DE LIMA:030040340  
80

Assinado de forma digital por ROBSON VAZ  
Dados: 2021.08.24  
17:21:46 -03'00'

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente

RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES:11850  
378614

Digitally signed by RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES  
Date: 2021.08.10 13:48:47 -03'00'

**Rafael Henrique Rodrigues**  
1º Secretário